

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00158/2023

DATA: 10/01/2023

PROCESSO Nº 11240946/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI, estabelecida na RODOVIA CE 356, NULL, bairro DISTRITO DE BOM SUCESSO, QUIXERE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.260.249/0003-51 e CGF nº 06.420.483-9, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	83111000	ELETRODO PARA SOLDA, REVESTIDO EXTERIORMENTE PARA SOLDA A ARCO VOLTAICO, DE METAL COMUM (FERRO FUNDIDO), ELETRODO TIPO NIQUEL, CROMO E FERRO, MODELO/REFERENCIA CASTOLIN XUPER NUCLEOTEC 2222 DE 3.2MM
2	83111000	ELETRODO PARA SOLDA, REVESTIDO EXTERIORMENTE PARA SOLDA A ARCO VOLTAICO, DE METAL COMUM (FERRO FUNDIDO), ELETRODO TIPO NIQUEL, CROMO E FERRO, MODELO/REFERENCIA CASTOLIN XUPER NUCLEOTEC 2222 DE 4.0MM
3	83111000	ELETRODO PARA SOLDA, REVESTIDO EXTERIORMENTE PARA SOLDA A ARCO VOLTAICO, DE METAL COMUM (FERRO FUNDIDO), ELETRODO TIPO NIQUEL, CROMO E FERRO, MODELO/REFERENCIA CASTOLIN XUPER NUCLEOTEC 2222 DE 5.0MM
4	83112000	FIO PARA SOLDA, REVESTIDO INTERIORMENTE PARA SOLDA A ARCO VOLTAICO, DE METAL COMUM (FERRO FUNDIDO), MODELO/REFERENCIA CASTOLIN ENDOTEC DO*622 (45554S) DE 1.6MM

5	85451990	ELETRODO PARA GOIVAGEM, ELETRODO DE GRAFITE E CARVÃO, TEOR DE CARBONO MÁXIMO DE 99%, SOLDA, SEM REVESTIMENTO EXTERIOR OU INTERIOR PARA USO NA RETIRADA, CHANFRO OU FUROS DE METAL POR MEIOR DE ARCO VOLTAICO, NA MEDIDA 7.9MM X 305MM2
6	73182900	PINO NÃO ROSCADO, EM AÇO INOXIDÁVEL (NVE AA 004), PROCESSO DE FABRICAÇÃO SEM TRATAMENTO (NVE AB 0001), ACABAMENTO SUPERFICIAL SEM ACABAMENTO (NVE AC 0001) PARA USO NA FIXAÇÃO DE PARTES E PEÇAS, NA MEDIDA 2.6MM X 30MM

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

